

DECRETO nº 3.275/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, a contar desta data, nas repartições públicas municipais, em virtude do falecimento do Sr. **Celso Agostinho Belizário**, Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário Habitacional e Regularização Fundiária Urbana de nosso município e membro de tradicional família bandeirantense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de março de 2021.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal